



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI N.º 711/2026

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 687/2025 - Plano Plurianual - 2026 a 2029; e da Lei Municipal n.º 664/2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026; e da Lei Municipal n.º 702/2025 - Lei Orçamentária Anual 2026.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída no PPA - Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2026 a 2029; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2026, a ação governamental abaixo, bem como toda a estrutura administrativa e orçamentária necessária para a sua execução, conforme anexo PPA - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo:

- 1.053 - Aquisição de Veículo Utilitário.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 16 de abril de 2026.

**VIVIANE
COMIRAN:0175942
4986**

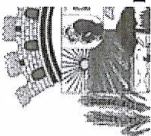
Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.04.16 14:12:56 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

Unidade : 001 Divisão de Agricultura

Programa : 20.606.0003 Fortalecimento e Valorização do Homem do Campo

Objetivo : Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura ibemense, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva, atenuando as desigualdades sociais e intensificando as parcerias entre os agentes das cadeias produtivas e a sociedade organiz.

Gerente : VIVIANE COMIRAN CPF: ***.594.249-**

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura ibemense, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva, atenuando as desigualdades sociais e intensificando as parcerias entre os agentes das cadeias produtivas e a sociedade organiz.

Problema :

Causa :

Externalidade :

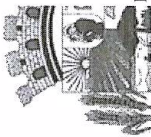
Natureza Contínuo Indicador	Início Previsto	Término Previsto	Multissetorial Não	Tipo Apoyo Administrativo	2026		2027		2028		2029		Índice Final PPA
					Unid. Medida	Índice Mais Recente	2026	2027	2028	2029			
Produtividade Pecuaría - Leite					Litros	3.000.000	3.240.000	3.259.000	3.279.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000	3.300.000
Agricultores Atendidos					Pessoas	512	514	514	514	514	514	514	514
Produtividade Pecuaría - Carne					Quilograma	352.240	387.000	426.000	468.000	515.000	515.000	515.000	515.000
Produtividade Pecuaría - Avicultura					Quilograma	5.250.000	5.775.000	6.352.500	6.987.700	7.686.500	7.686.500	7.686.500	7.686.500
Produtividade Agrícola					Quilograma	25.674.000	26.957.700	28.305.500	29.720.800	31.206.900	31.206.900	31.206.900	31.206.900

Ação	Unid. Medida	2026		2027		2028		2029		TOTAL
		Tipo	Meta	Tipo	Meta	Tipo	Meta	Tipo	Meta	
1053	Unidade	P	1		0,00		0		0,00	1
Descrição: Aquisição de Veículo Utilitário			127.247,68		0		0,00		0,00	127.247,68
Produto : Veículos										

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2026		2027		2028		2029		TOTAL
			Tipo	Meta	Tipo	Meta	Tipo	Meta	Tipo	Meta	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2026 a 2029

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

	2026	2027	2028	2029	TOTAL
4.4.90.52.00.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios A	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00	107.247,68	0,00	0,00	0,00	107.247,68
764	107.247,68	0,00	0,00	0,00	107.247,68
Convênio nº 1343/2025 - SECID - Veículo U	107.247,68	0,00	0,00	0,00	107.247,68
Total:	127.247,68	0,00	0,00	0,00	127.247,68
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 2301					
764	107.247,68	0,00	0,00	0,00	107.247,68
Convênio nº 1343/2025 - SECID - Veículo Utilitário Tipo Pick Up	107.247,68	0,00	0,00	0,00	107.247,68
1000	751.700,00	524.500,00	543.000,00	576.500,00	2.395.700,00
Recursos Ordinários (Livres)	751.700,00	524.500,00	543.000,00	576.500,00	2.395.700,00
3000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total:	878.947,68	524.500,00	543.000,00	576.500,00	2.522.947,68
Total Geral:	127.247,68	0,00	0,00	0,00	127.247,68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 712/2026

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 127.247,68 (cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), que ficará com as seguintes classificações:

05. - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.001 - Divisão de Agricultura

20.606.0003.1.053 - Aquisição de Veículo Utilitário

4.4.90.52.00/3000 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00/764 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 107.247,68

T o t a l.....R\$ 127.247,68

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e II - os provenientes de excesso de arrecadação; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	20.000,00
	Total do Superávit Financeiro	20.000,00

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
764	Convênio n.º 1343/2025 - SECID - Veículo Utilitário Tipo Pick Up	107.247,68
	Total do Excesso de Arrecadação	107.247,68

T o t a l.....R\$ 127.247,68

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 16 de abril de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLUMI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.04.16 14:13:40 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.788/2026

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 712/2025, de 16/04/2026, publicada em 16/04/2026:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 127.247,68 (cento e vinte e sete mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), que ficará com as seguintes classificações:

05. – Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.001 – Divisão de Agricultura

20.606.0003.1.053 – Aquisição de Veículo Utilitário

4.4.90.52.00/3000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00/764 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 107.247,68

T o t a l.....R\$ 127.247,68

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e II – os provenientes de excesso de arrecadação; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	20.000,00
Total do Superávit Financeiro		20.000,00

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
764	Convênio nº 1343/2025 - SECID - Veículo Utilitário Tipo Pick Up	107.247,68
Total do Excesso de Arrecadação		107.247,68

T o t a l.....R\$ 127.247,68

Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.735/2026

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

de 09/01/2026, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 16 de abril de 2026.

VIVIANE
COMIRAN:01759424
986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=19943262000118, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2026.04.16 14:11:51 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita